



Município adere ao Sistema Integrado de Licenciamento de empresas

Termo de adesão foi assinado pelo prefeito do Município e pelo secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Página 4

Serviços Urbanos continuam por toda Cidade

Bairros como Boracéia, Vista Linda, Chácara Vista Linda e Maitinga receberam diversos serviços durante a semana

Página 4



Boletim Oficial do Município de BERTIOGA

Estância Balneária — www.bertioga.sp.gov.br

ANO 09 - NÚMERO 469 - BERTIOGA/SP - 12 DE AGOSTO DE 2011 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Bertioga ganha leitos de UTI e ampliação do Hospital Municipal



Com investimentos de R\$5 milhões, a Prefeitura de Bertiooga em breve tornará realidade um dos maiores anseios da população do Município, a construção de um prédio anexo ao Hospital Bertiooga para a disponibilização de novos leitos e a criação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), serviço inédito na Cidade, ampliando os atendimentos especializados à população.

O novo benefício contará com a edificação de uma nova estrutura que compreenderá dez leitos de UTI voltados para adultos e outros dez, para o atendimento neonatal, além de 60 novos leitos masculinos e femininos, com 30 unidades cada.

Tal ampliação, calculada em 2.583m², somada aos atuais 3.780m², elevará a área total do Hospital Bertiooga para 6.365m², ou seja, quase o dobro do espaço físico oferecido ao atendimento.

Página 3

ARTE • CULTURA • SOCIAL • LAZER... • FIQUE POR DENTRO!

Camarão na Moranga – Continua neste fim de semana a 18ª Festa do Camarão na Moranga, uma iniciativa da Colônia de Pescadores Z-23, e que mais uma vez conta com apoio logístico e operacional da Prefeitura do Município, por meio da secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos. A festividade acontecerá todos os fins de semana deste mês de agosto, até 04 de setembro. O atendimento ao público é às sextas-feiras, no jantar, a partir das 20 horas, sábados, almoço e jantar, e aos domingos almoço, a partir das 12 horas. A festa será realizada na Praça de Eventos (Praia da Enseada), ao lado do Parque dos Tupiniquins (Centro). Convites devem ser adquiridos no local.



Circo de Variedades - A Cia. Mimicalado e seus convidados apresentam, neste sábado (13), às 20 horas, no Ginásio de Esportes do Sesc BertioGA, o espetáculo com humor, acrobacias, música, malabares, e mímica. A apresentação resgata números do circo tradicional. No elenco, a banda “Jogral Jazz Banda”, o malabarista Lumineiro, os acrobatas Cosmai e Marina, os palhaços Calado e Bia, e o realejo Sebastião Filho. A entrada é franca. Os convites devem ser retirados na Casa da Cultura (Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada – Centro) ou na portaria do Sesc (Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Jardim Rio da Praia). Por conta desse espetáculo, não haverá apresentação musical, como todos os sábados na Casa da Cultura.

Teatro Infantil – A Cia Truks, uma das mais importantes companhias de teatro de bonecos do Brasil, traz para BertioGA, neste domingo (14), às 11 horas, o espetáculo Zoo-Ilógico, que integra o projeto Teatrada – Teatro para Crianças, desenvolvido na Casa da Cultura, sempre aos domingos, por meio de parceria entre a Prefeitura e Sesc BertioGA. Tudo começa quando dois amigos resolvem fazer um piquenique no Zoológico. Ao encontrarem as portas do parque fechadas, não se intimidarão em criar, com muita criatividade, e um certo non-sense, o seu zoológico particular, em que bichos serão feitos de pratos, panos, garrafas, talheres e tudo o mais que estiver ao alcance de suas mãos.



Espaço Arte Nossa – Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local, das 10 às 20 horas.

Exposição Arte Integrada - A Casa da Cultura de BertioGA está sediando, desde o dia 02, a quarta edição da Exposição Arte Integrada, que reúne artistas plásticos da Cidade. Organizada pelo casal de artistas Johnny (John Balthazar) e Luiziane Barros (Maria Luiziane B. Balthazar) do Johnny Home Atelier, o evento tem a proposta de reunir artistas e artesãos em um mesmo espaço onde o público poderá encontrar arte e artesanato variados. Participam do evento, Johnny Balthazar (Pintura Country e Decorativa), Luiziane (Bonecas de Pano e Customização) e seus convidados: Sandro Bueno Justo (óleo sobre tela), Sara Goransson

(Kjosass (óleo sobre tela), Paulina Fazioli (bonecos em feltro) e Zuiko Uemura (Fuxico e Patchwork). Às terças-feiras, tem workshops de Pintura Country e Bauer e demonstrações de performance e versatilidade de pincéis. Inscrições na Casa da Cultura. A exposição pode ser visitada de segunda a sexta-feira das 13 horas as 17h30; aos sábados, das 10 horas às 21h30; e aos domingos, das 10 às 18 horas.

Forte São João – A fortaleza mais antiga do Brasil, no entorno do Parque dos Tupiniquins, fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 8 às 17 horas. A entrada é franca.

Arte no Parque - No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada ‘Arte no Parque’. Em função da Festa do Camarão na Moranga, realizada na Praça de Eventos, ao lado do parque, a feira estará aberta aos sábados, das 13 às 23 horas, e aos domingos, das 11 às 17 horas. No parque, o visitante também poderá conferir a exposição e venda de orquídeas, realizada por agricultores de Mogi das Cruzes.

Quermesses – As festividades nos bairros continuam neste fim de semana (sexta-feira, sábado e domingo) nos bairros Indaiá e Jardim Vicente de Carvalho II. O público poderá apreciar muita música, guloseimas e bebidas típicas da época. Vale à pena conferir. A realização é da Prefeitura de BertioGA, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos

Festa do Padroeiro / São Lourenço – A Comunidade do Jardim São Lourenço, em BertioGA, comemora neste sábado (13), a partir das 19 horas, os 124 anos da tradicional Festa do Padroeiro (São Lourenço). Tainha na brasa, música ao vivo, quermesse e bingo são atrações do evento que deverá reunir muitos visitantes.

Dança de salão - A partir deste mês, os centros culturais de BertioGA e Boracéia, passa a oferecer à comunidade aulas de Dança de Salão para jovens e adultos. Interessados em participar devem entrar em contato com os respectivos centros pelos telefones (13) 3316-2707 e (13) 3317-6004.



Tarde de autógrafos – Neste sábado (13), a partir das 15 horas, o escritor Claudinê Teles Moreira realiza tarde de autógrafos, na sede do Lions Clube BertioGA, lançando dois livros de sua autoria: ‘O Predestinado’ e ‘BertioGA – Xamãs, Bruxos & Bruchas – Verdadeiros e Falsos’. Os convidados serão recepcionados com música ao vivo até as 22 horas. O Lions Clube BertioGA fica na Avenida 19 de Maio, 338 – Jardim Albatroz.

Seleção para curso semipresencial da USP tem exame neste domingo (14)

Em BertioGA, 60 candidatos estão inscritos para preencher 50 vagas destinadas ao Município

O exame de seleção para o curso “Ética, Valores e Cidadania na Escola”, oferecido por convênio firmado entre a Universidade de São Paulo (USP), a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo e a União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (Undime), será aplicado pela FUVEST no próximo domingo (14). De acordo com o edital, os candidatos terão duas horas e meia para fazer uma redação e responder a um questionário de avaliação, que não interfere na nota da redação.

Em 2010 o curso tinha 350 vagas e as aulas presenciais ocorriam em cinco locais. Este ano as vagas foram aumentadas para mil e as atividades, com a presença obrigatória dos alunos, ocorrem em 13 sedes, 11 delas em cidades do interior, cinco das quais na Baixada Santista: Santos (360 candidatos), São Vicente (124), Guarujá (104), BertioGA (60) e Praia Grande (199). Os 847 candidatos farão a prova em Santos. Em todo o Estado, completaram a inscrição 3.322 professores.

Em obediência ao edital, todos os candidatos são portadores de diploma de curso superior e estão em atividade como professor, coordenador pedagógico, vice-diretor ou diretor de instituição de educação infantil, de ensino fundamental, médio ou profissional no Estado de São Paulo.

A carga horária do programa é de 480 horas distribuídas em 18 meses. Destas, 120 são dedicadas à elaboração de uma monografia. As aulas começam no dia 29 de agosto.

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - MTB 16.046
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901
 Vila Itapanhá - BertioGA - SP
 CEP 11250-000 - Tel: 3319.8009
 Tiragem: 5 mil - Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte
 Veículo da Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal nº 128/95. As informações relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

UFIB: R\$ 2.1712



Bertioga ganha leitos de UTI e ampliação do Hospital Municipal

O projeto da nova edificação já está finalizado e aprovado pelos órgãos responsáveis

Com investimentos de R\$5 milhões, a Prefeitura de Bertioga em breve tornará realidade um dos maiores anseios da população do Município, a construção de um prédio anexo ao Hospital Bertioga para a disponibilização de novos leitos e a criação da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), serviço inédito na Cidade, ampliando os atendimentos especializados à população.

O novo benefício contará com a edificação de uma nova estrutura que compreenderá dez leitos de UTI voltados para adultos e outros dez, para o atendimento neonatal, além de 60 novos leitos masculinos e femininos, com 30 unidades cada.

Tal ampliação, calculada em 2.583m², somada aos atuais 3.780m², elevará a área total do Hospital Bertioga para 6.365m², ou seja, quase o dobro do espaço físico oferecido ao atendimento público.

De acordo com o prefeito de Bertioga, a verba foi anunciada ao Município pelo Governo do Estado de São Paulo, durante pronunciamento do governador Geraldo Alckmin, que na quinta-feira (12) esteve em Santos para

informar a destinação de verbas para as cidades que integram a Região Metropolitana da Baixada Santista.

“É muito gratificante para nós tornar realidade essa necessidade do Município. Bertioga está se desenvolvendo e aumentando a sua população fixa, e a ampliação de leitos e a criação das UTIs, adulta e neonatal, será de fundamental importância para que consigamos expandir a qualidade de vida e o bem estar da família bertioguense”, concluiu o prefeito.

O secretário municipal de Saúde da Prefeitura de Bertioga, destacou que a construção do anexo atende a nova filosofia que já está sendo empregada pelas modernas unidades hospitalares, regionais, estaduais e nacionais, no que se refere à ampliação de seus serviços.

“Fica muito mais prático, rápido e eficaz construirmos uma nova edificação, com instalações apropriadas para atender aos mais novos serviços e procedimentos existentes na medicina moderna.

Disposições devidamente planejadas, equipadas com os recursos necessários para prestar o melhor atendimento à população”, finalizou.

O secretário informou que o projeto para a construção do prédio anexo já está finalizado e aprovado pelos órgãos responsáveis.



No térreo, estão previstas instalações como, refeitório, cozinha, biblioteca para capacitação e aperfeiçoamento, espaço ecumênico e salas de espera e repouso, totalizando 515m².

O primeiro andar contemplará 30 leitos de enfermagem feminina, com área total de 556m², mesma metragem programada

para atender o segundo andar da edificação, que estará voltado a outros 30 leitos de enfermagem, neste caso, para o público masculino.

Já no terceiro andar, serão construídos 20 leitos de UTI, disponibilizados em alas para o público adulto e neonatal, com área especificada em 556m². O quarto andar será reservado para a adequação da futura expansão do centro cirúrgico do Hospital Bertioga, com espaço determinado em outros 556m².

O prefeito ressaltou que a construção da UTI de Bertioga atenderá a casos extremos, como vítimas de acidente vascular cerebral (AVC), infarto do miocárdio, isquemias, politraumatismos, seja por acidentes de trânsito ou trabalho, entre outros casos emergenciais.

Ele lembra ainda que Bertioga atualmente possui um número crescente de representantes da Melhor Idade, acima de 60 anos, algo estimado em 12% da população total, pessoas que optam por se

mudar para o Município nesta etapa de suas vidas.

Assim, relata o chefe do Executivo, será extremamente importante o reforço de leitos e a criação da UTI no Hospital Bertioga, pois a Prefeitura está atenta às demandas existentes e atuando para suprir qualquer necessidade que se vislumbre no comportamento social da população bertioguense.

Da mesma forma, a iniciativa reforçará o atendimento oferecido às gestantes da Cidade, pois a UTI neonatal será um equipamento aprimorado e de fundamental importância para que sejam minimizados ainda mais os índices referentes à mortalidade infantil registrados em Bertioga.

O prefeito informou que a partir de agora será formalizado o convênio entre Estado e Município para a disponibilização da verba em conta bancária do Poder Executivo, porém, ressalta que para a concretização do projeto inédito em Bertioga será oferecida pela Administração uma contrapartida de, aproximadamente R\$1 milhão.

A seguir, será iniciado o processo licitatório, para a definição da empresa que será responsável pela obra. O prazo para os trâmites está estimado em três meses. A partir desta data já será possível o início da construção do prédio anexo, que terá duração de, aproximadamente, 15 meses.

Bertioga adere ao Sistema Integrado de Licenciamento de empresas



Renate de Brito

O prefeito de Bertioga e o secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Paulo Alexandre Barbosa, assinaram na tarde de quinta-feira (11), termo de adesão ao Sistema de Licenciamento (SIL) de empresas.

A assinatura aconteceu em Santos, durante plenária que marcou a apresentação da Agenda Metropolitana da Baixada Santista, oportunidade em que o governador Geraldo Alckmin, na presença de outros 18 secretários de Estado e dos nove prefeitos da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), anunciou investimentos que somam R\$ 5,3 bilhões para a Região.

Com o SIL, o licenciamento – maior obstáculo

para legalização completa das empresas – pode ser feito inteiramente pela internet por empresas de baixo risco, que totalizam 85% dos casos.

Com o sistema, o tempo médio previsto entre os municípios-piloto para o licenciamento de empresas de baixo risco é de 15 dias. Para solicitar o licenciamento, o empreendedor deve acessar o site www.sil.sp.gov.br, utilizar certificação digital (E-CPF ou E-CNPJ), seguir os procedimentos e preencher informações como: CNPJ, endereço e número de identificação do registro da empresa, entre outras informações que são solicitadas pelos órgãos envolvidos no licenciamento.

Divulgação



Karatecas de Bertioga

A equipe de karatê da Prefeitura de Bertioga conquistou resultados expressivos durante a disputa da 55ª edição dos Jogos Regionais do Interior. Bertioga ganhou duas medalhas, uma de prata e outra de bronze, representada por uma equipe composta por oito karatecas, sob o comando técnico do professor Ticiano Lacerda Lima.

Serviços Urbanos continuam por toda a Cidade

Bairros como Boracéia, Vista Linda, Chácara Vista Linda e Maitinga receberam diversos serviços durante a semana

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, vem distribuindo suas equipes de manutenção por toda a Cidade. Após alguns dias de chuva, que interrompeu uma série de atividades no Município, o clima colaborou e os trabalhos de manutenção ganharam volume por diversas localidades de Bertioga.

Roçadas, aberturas de valas e canais, nivelamento de ruas, pintura viária, instalação de tubulação e muitos outros serviços estão sendo realizados pelas equipes da Prefeitura, garantindo melhor mobilidade urbana e qualidade de vida para os bairros.

Durante a última semana, as equipes estiveram distribuídas em diversos bairros. Em Boracéia, os serviços foram focados na manutenção das ruas, nivelamento, limpeza de valas e substituição de tubulação.

Já em Vista Linda, continuam as obras de instalação de guias, sarjetas e drenagem superficial e subterrânea em diversas vias. Na Chácara Vista Linda houve a substituição de tubulação.

No Maitinga, foram feitas duas novas passagens pelo canal do Maitinga na Avenida da Enseada.

A Avenida Anchieta também vem recebendo sinalização de solo. Enfim, as obras não param e as melhorias já são percebidas por toda a população.

Diogo Ranalli



Av. 19 de Maio



Vista Linda



Boracéia



Av. Anchieta



Maitinga



Chác. Vista Linda

ATOS OFICIAIS

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
128 Agosto / 2011 # [___]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	01/11/2011	
236	Péricles de Oliveira	16/04/2011	01/01/2012	
304	Jean Souyolgis	30/07/2011	31/08/2011	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	16/09/2011	
423	Margarida Fontes Calado	20/03/2011	18/08/2011	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/09/2011	
439	Ana Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	10/08/2011	
441	Cleidemar Aparecida Felício	27/04/2011	04/09/2011	
448	Maria da Carmo Silva Catarino	25/01/2011	24/08/2011	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	22/08/2011	
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira	14/06/2011	18/08/2011	
629	Célia Regina Barbosa	21/03/2011	19/09/2011	
637	Fernando Rosa	08/10/2010	21/09/2011	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	30/08/2011	
708	Odete Loureiro Lucas	02/09/2010	30/07/2011	Conforme ofício nº 345/11 – Bertprev – Proc. Adm 062/11 – Bertprev: Manter o benefício de Auxílio-Doença até a publicação de portaria de concessão de aposentadoria.
745	Felisbina Rosa do Nascimento	04/10/2010	14/08/2011	Conforme Proc. Adm. 061/11- Bertprev e Ofício nº 364/11 – Bertprev – Manter o Benefício de Auxílio-Doença até a publicação da portaria de aposentadoria.
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	06/10/2011	
939	Elizete Maria Fernandes Perez	02/08/2011	10/08/2011	
941	Jeanne Mane Franco	10/03/2010	14/07/2011	Renovando
959	Diuzete Aparecida da Silva	23/11/2010	01/09/2011	
997	Cassiana Perveleff	24/03/2010	18/09/2011	
998	Maurício Josoe Giraud	23/04/2011	02/10/2011	
1136	Kelly Cristina da Trindade	28/06/2011	11/08/2011	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/08/2011	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	03/09/2011	
1215	Vera Leite Sant' Ana	04/11/2010	07/11/2011	
1668	* Alberto Celso Mendes Freire (Novo Período)	23/03/2011	22/10/2011	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	01/06/2011	20/08/2011	
1868	Alessandra dos Santos Pacheco	14/07/2011	12/08/2011 02/08/2011	Término de benefício – Alta médica antecipada – Retorno ao trabalho a partir de 03/08/2011.
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	15/08/2011	Renovando
1916	Sergio Eduardo Asbahr Barbosa da Silva	26/03/2011	25/05/2011	Conforme ofício nº 276/11-Bertprev, manutenção do benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria por invalidez.
1934	Milene Miki de Lima Puritta	16/08/2011		
2081	Antonio Luiz Noronha da Silveira Junior	21/06/2011	20/08/2011	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	06/08/2011	Renovando
2326	Juliana Veiga dos Santos	25/03/2011	10/08/2011	
2474	Ana Maria dos Santos	02/05/2011	01/08/2011	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	26/08/2011	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	06/08/2011	Renovando
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	21/08/2011	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	10/10/2011	
4064	Fernanda de Oliveira Cavalcanti	14/08/2011		
4301	* Viviane Cristine Oliveira Silva (Novo Período)	25/07/2011	23/08/2011	
4341	Luciana de Barros Silva	29/05/2011	28/08/2011	
4364	* Kelly Cristina Silva Ribeiro	27/07/2011	06/08/2011	
4398	Tais Gonçalves Soares	27/07/2011	26/09/2011	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
462	Angela T Fernandes			08/07/2011	05/09/2011
1204	Samantha Santiago Guedes Frei			02/08/2011	30/09/2011
1905	Sarah Campos Dos Santos			28/06/2011	26/08/2011
1949	Talita Cerqueira Andrade Silva			17/07/2011	14/09/2011
2297	Kátia Christina Fernandes	30/06/2011	27/10/2011	28/10/2011	26/12/2011
2400	Fernanda Gomes Gonçalves Chaer			05/06/2011	03/08/2011
2659	Andreia Caetano de Souza	28/06/2011	25/10/2011	26/10/2011	24/12/2011

2697	Izabel Beatriz Santos Farias	29/06/2011	26/10/2011	27/10/2011	25/12/2011
4105	Ana Carolina Arruda Dias Gomes			14/07/2011	11/09/2011
4148	Thalana Ellen do Carmo			26/07/2011	23/09/2011
4195	Michele Cristina Almeida de Oliveira			01/07/2011	29/08/2011
4251	Daiana Dias Riti Dantas			16/06/2011	14/08/2011
4276	Mariana das Graças Alves de Oliveira	26/05/2011	22/09/2011	23/09/2011	21/11/2011
4311	Allana Gomes F. Araújo	07/05/2011	03/09/2011	04/09/2011	02/11/2011

PORTARIA Nº 06/ 11 - BERTPREV

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do processo administrativo nº 044/10 – BERTPREV, que dispõe sobre a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Autarquia, sob o nº 01/11, bem como as disposições constantes na Lei Municipal 497/02, baixa a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º. NOMEIA, a partir desta data, a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/11 – BERTPREV, constituída pelos servidores Rejane Westin da Silveira Guimarães, reg. 004; Sr. José Ferreira de Melo Filho, reg. 007 e Kátia Hidalgo Daia, reg. 002, sob a presidência da primeira e secretariada pelo segundo.

Art. 3º. Fica estipulado que os membros da referida comissão perceberão gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos-padrão, a contar da data de publicação do Edital do Concurso Público, extinguindo-se na data da homologação final do concurso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de agosto de 2.011.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
128 Agosto / 2011 # [___]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	01/11/2011	
236	Péricles de Oliveira	16/04/2011	01/01/2012	
304	Jean Souyolgis	30/07/2011	31/08/2011	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	16/09/2011	
423	Margarida Fontes Calado	20/03/2011	18/08/2011	
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/09/2011	
439	Ana Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	10/08/2011	
441	Cleidemar Aparecida Felício	27/04/2011	04/09/2011	
448	Maria da Carmo Silva Catarino	25/01/2011	24/08/2011	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	22/08/2011	
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira	14/06/2011	18/08/2011	
629	Célia Regina Barbosa	21/03/2011	19/09/2011	
637	Fernando Rosa	08/10/2010	21/09/2011	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	30/08/2011	
708	Odete Loureiro Lucas	02/09/2010	30/07/2011	Conforme ofício nº 345/11 – Bertprev – Proc. Adm 062/11 – Bertprev: Manter o benefício de Auxílio-Doença até a publicação de portaria de concessão de aposentadoria.
745	Felisbina Rosa do Nascimento	04/10/2010	14/08/2011	Conforme Proc. Adm. 061/11- Bertprev e Ofício nº 364/11 – Bertprev – Manter o Benefício de Auxílio-Doença até a publicação da portaria de aposentadoria.

760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	06/10/2011	
939	Elizete Maria Fernandes Perez	02/08/2011	10/08/2011	
941	Jeanne Mane Franco	10/03/2010	14/07/2011	Renovando
959	Diuzete Aparecida da Silva	23/11/2010	01/09/2011	
997	Cassiana Perveleff	24/03/2010	18/09/2011	
998	Maurício Josoe Giraud	23/04/2011	02/10/2011	
1136	Kelly Cristina da Trindade	28/06/2011	11/08/2011	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/08/2011	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	03/09/2011	
1215	Vera Leite Sant' Ana	04/11/2010	07/11/2011	
1668	* Alberto Celso Mendes Freire (Novo Período)	23/03/2011	22/10/2011	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	01/06/2011	20/08/2011	
1868	Alessandra dos Santos Pacheco	14/07/2011	02/08/2011	Término de benefício – Alta médica antecipada – Retorno ao trabalho a partir de 03/08/2011.
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	15/08/2011	Renovando
1916	Sergio Eduardo Asbahr Barbosa da Silva	26/03/2011		Conforme ofício nº 276/11-Bertprev, manutenção do benefício até publicação da portaria de concessão de aposentadoria por invalidez.
1934	Milene Miki de Lima Puritta	16/08/2011		
2081	Antonio Luiz Noronha da Silveira Junior	21/06/2011	20/08/2011	
2250	Juliana Santos de Moraes	07/02/2010	06/08/2011	Renovando
2326	Juliana Veiga dos Santos	25/03/2011	10/08/2011	
2474	Ana Maria dos Santos	02/05/2011	01/08/2011	
2616	Silze Maria de Andrade	07/10/2009	26/08/2011	
2647	Maria Antonia Lino do Vale Almeida	23/09/2009	06/08/2011	Renovando
2675	Júlio de Abreu Trindade	16/02/2010	21/08/2011	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	10/10/2011	
4064	Fernanda de Oliveira Cavalcanti	14/08/2011		
4301	* Viviane Cristine Oliveira Silva (Novo Período)	25/07/2011	23/08/2011	
4341	Luciana de Barros Silva	29/05/2011	28/08/2011	
4364	* Kelly Cristina Silva Ribeiro	27/07/2011	06/08/2011	
4398	Tais Gonçalves Soares	27/07/2011	26/09/2011	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
462	Angela Taveira Fernandes			08/07/2011	05/09/2011
1204	Samantha Santiago Guedes Frei			02/08/2011	30/09/2011
1905	Sarah Campos Dos Santos			28/06/2011	26/08/2011
1949	Talita Cerqueira Andrade Silva			17/07/2011	14/09/2011
2297	Kátia Christina Fernandes	30/06/2011	27/10/2011	28/10/2011	26/12/2011
2400	Fernanda Gomes Gonçalves Chaer			05/06/2011	03/08/2011
2659	Andreia Caetano de Souza	28/06/2011	25/10/2011	26/10/2011	24/12/2011
2697	Izabel Beatriz Santos Dias Gomes	29/06/2011	26/10/2011	27/10/2011	25/12/2011
4105	Ana Carolina Arruda Dias Gomes			14/07/2011	11/09/2011
4148	Thalana Ellen do Carmo			26/07/2011	23/09/2011
4195	Michele Cristina Almeida de Oliveira			01/07/2011	29/08/2011
4251	Daiana Dias Riti Dantas			16/06/2011	14/08/2011
4276	Mariana das Graças Alves de Oliveira	26/05/2011	22/09/2011	23/09/2011	21/11/2011
4311	Allana Gomes F. Araújo	07/05/2011	03/09/2011	04/09/2011	02/11/2011

ATOS DO LEGISLATIVO

Edital n.º 20/11
Extrato Contratual

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertiooga. **PROCESSO:** 448/10. **CONTRATADA:** Prodimage – Tecnologia em documentação digital Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte e manutenção de software - "Prodimage Profissional" (prorroga e reajusta o presente contrato). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/11.** – VALOR: R\$ 117,21 (cento e dezessete reais e vinte e um centavos) – pagamento mensal. **ASSINATURA:** 16/07/11. **VIGÊNCIA:** 16/07/11 à 15/07/12.

Bertiooga, 10 de agosto de 2011.
VER. MARCELO HELENO VILARES
PRESIDENTE DA CÂMARA



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Saldo a Pagar Processado
		Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
01 - CÂMARA MUNICIPAL		8.800.000,00		8.800.000,00	5.216.081,51	5.216.081,51		3.106.391,67	477.526,82	3.583.918,49	172.521,34	2.910.466,71	503.108,24	3.413.574,95	2.902.292,55	509.104,60	3.411.397,15	2.177,80
...10 - CÂMARA MUNICIPAL		8.800.000,00		8.800.000,00	5.216.081,51	5.216.081,51		3.106.391,67	477.526,82	3.583.918,49	172.521,34	2.910.466,71	503.108,24	3.413.574,95	2.902.292,55	509.104,60	3.411.397,15	2.177,80
.....1 - Legislativa		8.800.000,00		8.800.000,00	5.216.081,51	5.216.081,51		3.106.391,67	477.526,82	3.583.918,49	172.521,34	2.910.466,71	503.108,24	3.413.574,95	2.902.292,55	509.104,60	3.411.397,15	2.177,80
.....31 - Ação Legislativa		8.800.000,00		8.800.000,00	5.216.081,51	5.216.081,51		3.106.391,67	477.526,82	3.583.918,49	172.521,34	2.910.466,71	503.108,24	3.413.574,95	2.902.292,55	509.104,60	3.411.397,15	2.177,80
.....2 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		8.800.000,00		8.800.000,00	5.216.081,51	5.216.081,51		3.106.391,67	477.526,82	3.583.918,49	172.521,34	2.910.466,71	503.108,24	3.413.574,95	2.902.292,55	509.104,60	3.411.397,15	2.177,80
.....1001 - AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE		220.000,00		220.000,00	211.201,00	211.201,00		8.799,00		8.799,00		8.799,00		8.799,00		8.799,00		8.799,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	220.000,00		220.000,00	211.201,00	211.201,00		8.799,00		8.799,00		8.799,00		8.799,00		8.799,00		8.799,00
.....1002 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00												
.....4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2	110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00												
.....1003 - CONST. E MELHORIA PREDIO DA CÂMARA		440.000,00		440.000,00	440.000,00	440.000,00												
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3	440.000,00		440.000,00	440.000,00	440.000,00												
.....1014 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA		616.000,00		616.000,00	468.089,92	468.089,92		147.910,08		147.910,08		147.910,08		147.910,08		147.910,08		147.910,08
.....4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	4	616.000,00		616.000,00	468.089,92	468.089,92		147.910,08		147.910,08		147.910,08		147.910,08		147.910,08		147.910,08
.....2035 - SALÁRIOS E ENCARGOS		6.320.000,00		6.320.000,00	3.372.585,45	3.372.585,45		2.496.005,17	451.409,38	2.947.414,55	31.747,47	2.460.309,61	455.357,47	2.915.667,08	2.457.803,45	457.863,63	2.915.667,08	
.....3.1.90.09 - SALÁRIO FAMÍLIA	5	20.000,00		20.000,00	12.048,16	12.048,16		6.774,34		1.177,50	7.951,84	6.774,34	1.177,50	7.951,84	6.774,34	1.177,50	7.951,84	
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6	3.900.000,00		3.900.000,00	1.596.702,72	1.596.702,72		1.945.357,85	357.939,43	2.303.297,28		1.945.357,85	357.939,43	2.303.297,28	1.942.851,69	360.445,59	2.303.297,28	
.....3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7	430.000,00		430.000,00	213.079,55	213.079,55		187.982,22	28.938,23	216.920,45	31.747,47	152.286,66	32.886,32	185.172,98	152.286,66	32.886,32	185.172,98	
.....3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8	120.000,00		120.000,00	28.120,22	28.120,22		78.174,01	13.705,77	91.879,78		78.174,01	13.705,77	91.879,78	78.174,01	13.705,77	91.879,78	
.....3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	9	900.000,00		900.000,00	900.000,00	900.000,00												
.....3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10	450.000,00		450.000,00	283.244,21	283.244,21		141.583,32	25.172,47	166.755,79		141.583,32	25.172,47	166.755,79	141.583,32	25.172,47	166.755,79	
.....3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11	480.000,00		480.000,00	327.547,74	327.547,74		129.233,68	23.218,58	152.452,26		129.233,68	23.218,58	152.452,26	129.233,68	23.218,58	152.452,26	
.....3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	12	20.000,00		20.000,00	11.842,85	11.842,85		6.899,75	1.257,40	8.157,15		6.899,75	1.257,40	8.157,15	6.899,75	1.257,40	8.157,15	
.....2036 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA CÂMARA		1.005.000,00		1.005.000,00	573.994,87	573.994,87		408.087,69	22.917,44	431.005,13	135.273,87	252.158,29	44.950,77	297.109,06	251.090,29	44.640,97	295.731,26	1.377,80
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	13	250.000,00		250.000,00	182.509,89	182.509,89		60.803,98	6.686,13	67.490,11	2.836,00	54.236,09	10.418,02	64.654,11	53.526,09	11.128,02	64.654,11	
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14	50.000,00		50.000,00	46.830,00	46.830,00		2.820,00	350,00	3.170,00		2.820,00	350,00	3.170,00	2.820,00	350,00	3.170,00	
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15	705.000,00		705.000,00	344.654,98	344.654,98		344.463,71	15.881,31	360.345,02	132.437,87	195.102,20	34.182,75	229.284,95	194.744,20	33.162,95	227.907,15	1.377,80
.....2039 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA		45.000,00		45.000,00	9.980,00	9.980,00		33.820,00	1.200,00	35.020,00	5.500,00	29.520,00	800,00	30.320,00	24.920,00	4.600,00	29.520,00	800,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16	45.000,00		45.000,00	9.980,00	9.980,00		33.820,00	1.200,00	35.020,00	5.500,00	29.520,00	800,00	30.320,00	24.920,00	4.600,00	29.520,00	800,00
.....2066 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA		44.000,00		44.000,00	30.230,27	30.230,27		11.769,73	2.000,00	13.769,73		11.769,73	2.000,00	13.769,73	11.769,73	2.000,00	13.769,73	
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	17	22.000,00		22.000,00	15.812,59	15.812,59		5.187,41	1.000,00	6.187,41		5.187,41	1.000,00	6.187,41	5.187,41	1.000,00	6.187,41	
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	22.000,00		22.000,00	14.417,68	14.417,68		6.582,32	1.000,00	7.582,32		6.582,32	1.000,00	7.582,32	6.582,32	1.000,00	7.582,32	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		8.800.000,00		8.800.000,00	5.216.081,51	5.216.081,51		3.106.391,67	477.526,82	3.583.918,49	172.521,34	2.910.466,71	503.108,24	3.413.574,95	2.902.292,55	509.104,60	3.411.397,15	2.177,80
.....5.1.11.01 - RESTOS A PAGAR DE 2010 - ORDINÁRIO	5001													328.714,04	48.451,79	377.165,83		
.....5.1.31.01 - RESTOS A PAGAR DE 2008 - LEGISLATIVO - ORDINÁRIO	5002													4.000,00		4.000,00		
.....5.1.41.01 - RESTOS A PAGAR DE 2007 - LEGISLATIVO - ORDINÁRIO	5003															1.412.087,40	1.412.087,40	
.....5.1.51.01 - RESTOS A PAGAR DE 2006 - LEGISLATIVO - ORDINÁRIO	5004															930.000,00	930.000,00	
.....5.3.11.00 - I.R.R.F. - PESSOA FÍSICA	5311													121.112,70	32.107,53	153.220,23		
.....5.3.12.00 - SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	5312													2.242,97	467,30	2.710,27		
.....5.3.13.00 - SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL	5313													5.234,47		5.234,47		
.....5.3.14.00 - SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	5314													1.190,00	238,00	1.428,00		
.....5.3.15.00 - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISICA	5315													78.491,33	14.300,43	92.791,76		
.....5.3.16.00 - INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	5316													76.884,87	13.640,28	90.525,15		
.....5.3.17.00 - EXECUTIVOS SEGUROS	5317													1.227,41	269,69	1.497,10		
.....5.3.18.00 - PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	5318													104.866,42	18.230,92	123.097,34		
.....5.3.19.00 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5319													92.003,37	19.528,92	111.532,29		
.....5.3.21.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	5321													80,00		80,00		
.....5.3.22.00 - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - JURIDICA	5322													268,95		268,95		
.....5.3.23.00 - I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA	5323													1.162,04	215,86	1.377,90		
.....5.3.24.00 - PENSÃO ALIMENTICIA	5324													53.418,73	8.201,15	61.619,88		
.....5.3.26.00 - MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	5326													1.977,79	544,86	2.522,65		
.....5.4.02.00 - DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	5402													136,20		136,20		
.....5.4.04.00 - PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	5404													6.362,13	224,00	6.586,13		
.....5.4.10.00 - DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	5410													566,43		566,43		
.....5.4.12.00 - DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	5412													135,26		135,26		
.....5.4.14.00 - DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO	5414													164,69		164,69		
.....5.4.15.00 - DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTERNO	5415													98,80		98,80		
.....5.4.17.00 - RETENÇÃO PA Nº058/2005	5417														194.198,52	194.198,52		
.....5																		

Balancete da Receita de 01/07/2011 à 31/07/2011

CODIFICAÇÃO					ARRECADÇÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec- Progr.)
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	594.459,71	105.678,68	1.127,36	104.551,32	699.011,03	699.011,03	697.883,67
5311	5311.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	152.399,11	28.952,24	0,00	28.952,24	181.351,35	181.351,35	181.351,35
5312	5312.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	0,00	2.710,27	440,75	0,00	440,75	3.151,02	3.151,02	3.151,02
5313	5313.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUAL	0,00	0,00	5.234,47	0,00	0,00	0,00	5.234,47	5.234,47	5.234,47
5314	5314.00.00.00	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	0,00	0,00	1.428,00	238,00	0,00	238,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00
5315	5315.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - F0	0,00	0,00	79.703,65	14.568,16	120,03	14.448,13	94.151,78	94.151,78	94.031,75
5316	5316.00.00.00	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV	0,00	0,00	76.884,87	13.640,28	0,00	13.640,28	90.525,15	90.525,15	90.525,15
5317	5317.00.00.00	EXECUTIVOS SEGUROS	0,00	0,00	1.497,10	269,69	0,00	269,69	1.766,79	1.766,79	1.766,79
5318	5318.00.00.00	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA	0,00	0,00	105.606,48	17.898,73	247,93	17.650,80	123.257,28	123.257,28	123.009,35
5319	5319.00.00.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	111.532,29	19.774,04	0,00	19.774,04	131.306,33	131.306,33	131.306,33
5321	5321.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	80,00	34,48	0,00	34,48	114,48	114,48	114,48
5322	5322.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - J	0,00	0,00	280,05	27,50	0,00	27,50	307,55	307,55	307,55
5323	5323.00.00.00	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.162,04	215,86	0,00	215,86	1.377,90	1.377,90	1.377,90
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	53.418,73	8.201,15	0,00	8.201,15	61.619,88	61.619,88	61.619,88
5325	5325.00.00.00	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	101,00	101,00	0,00	0,00	0,00	-101,00
5326	5326.00.00.00	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA	0,00	0,00	2.522,65	1.316,80	658,40	658,40	3.181,05	3.181,05	2.522,65
5327	5327.00.00.00	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5328	5328.00.00.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00	7.463,51	207.494,09	0,00	207.494,09	214.957,60	214.957,60	214.957,60
5401	5401.00.00.00	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5402	5402.00.00.00	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00	136,20	0,00	0,00	0,00	136,20	136,20	136,20
5403	5403.00.00.00	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5404	5404.00.00.00	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	6.362,13	224,00	0,00	224,00	6.586,13	6.586,13	6.586,13
5405	5405.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5406	5406.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5407	5407.00.00.00	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5408	5408.00.00.00	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5409	5409.00.00.00	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5410	5410.00.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR	0,00	0,00	566,43	0,00	0,00	0,00	566,43	566,43	566,43
5411	5411.00.00.00	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5412	5412.00.00.00	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	135,26	0,00	0,00	0,00	135,26	135,26	135,26
5413	5413.00.00.00	DEVOLUÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	5414.00.00.00	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO	0,00	0,00	164,69	0,00	0,00	0,00	164,69	164,69	164,69
5415	5415.00.00.00	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTERNO	0,00	0,00	98,80	0,00	0,00	0,00	98,80	98,80	98,80
5416	5416.00.00.00	RECEITA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5417	5417.00.00.00	RETENÇÃO PA Nº058/2005	0,00	0,00	0,00	194.198,52	0,00	194.198,52	194.198,52	194.198,52	194.198,52
5418	5418.00.00.00	RETENÇÃO PA Nº 058/2005	0,00	0,00	0,00	7.076,88	0,00	7.076,88	7.076,88	7.076,88	7.076,88
5419	5419.00.00.00	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005	0,00	0,00	0,00	5.994,69	0,00	5.994,69	5.994,69	5.994,69	5.994,69
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	5.133.310,00	4.400.000,04	733.333,34	0,00	733.333,34	5.133.333,38	5.133.333,38	23,38
5501	5501.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS	0,00	5.133.310,00	4.400.000,04	733.333,34	0,00	733.333,34	5.133.333,38	5.133.333,38	23,38
5502	5502.00.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	1.399,29	1.788,28	0,00	1.788,28	3.187,57	3.187,57	3.187,57
5801	5801.00.00.00	LICENÇA MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	5802.00.00.00	LICENÇA MÉDICA	0,00	0,00	1.399,29	1.788,28	0,00	1.788,28	3.187,57	3.187,57	3.187,57
5911	5911.00.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO

5.003.322,55 1.048.294,39 1.127,36 1.047.167,03 6.050.489,58

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO

2.967.865,39

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

2.967.865,39

*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE

0,00

TOTAL GERAL

9.018.354,97

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TÉCNICO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO
V

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL
CRC 139.101 - SP

MARCELO HELENO VILARES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Edital n.º 019/11
 Extrato Aditivo Contratual

CONTRATANTE: Câmara Municipal de BertioGA.
PROCESSO: 845/07. **CONTRATADA:** ECT – Empresa Pública “Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.
OBJETO: Prestação de serviços postais e venda de produtos a Órgão Público. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/11** – aditivo ao CA 004/08 – **VALOR:** Pagamento mensal, obedecendo aos preços e tarifas estabelecidas para cada tipo de serviço postal, telemático e adicional utilizados e/ou adquiridos, constantes das respectivas tabelas de preços e tarifas fornecidas pela ECT. (R\$ 3.000,00 - Estimativa Anual).
ASSINATURA: 20/04/11. **VIGÊNCIA:** 22/04/11 à 21/04/12 (12 meses).

BertioGA, 10 de agosto de 2011.

VER. MARCELO HELENO VILARES
PRESIDENTE DA CÂMARA



Audiência Pública

A Câmara Municipal de BertioGA convida todos os interessados a participarem da Audiência Pública que será realizada nos próximos dias 18 e 22 de agosto, às 18h, no Plenário desta Casa de Leis, para discussão do

Código Tributário Municipal.

O texto do Projeto de Lei Complementar 09/2010 está disponível para consulta no Portal da Câmara
www.camarabertioGA.sp.gov.br

Compareça!

Sua contribuição é muito importante!

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de BertioGA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os seus membros para Reunião Ordinária, que será realizada no próximo dia 17 de agosto de 2011, às 09h30 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Vila Itapanhaú, BertioGA, São Paulo.

Pauta:
 Assuntos gerais

JOÃO ANTONIO R. DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião Ordinária, a ser realizada no dia 17 de agosto próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de BertioGA.

Pauta:
 - Leitura e aprovação da Ata da última reunião;
 - Julgamento do recurso interposto através do processo nº. 50806/90;
 - Assuntos Gerais;

BertioGA, 12 de agosto de 2011

Paulo Braga de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de BertioGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 77/2010, de 04 de março de 2010, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 31/1993, modificado pelas Leis 454/2001 e 707/2006 vem pelo presente, publicar as entidades que tiveram suas inscrições deferidas para fazer parte do Conselho:

DEFERIDAS
 Grupo Vivência de BertioGA;
 OSCIP Boracéia Viva;
 ONG Crescer BertioGA Brasil;
 PRÓ-URBE BertioGA;
 Rotary Club de BertioGA;
 Associação Beneficente da Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de BertioGA;
 Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de BertioGA – CAMPB;
 Associação Comunitária Indígena Guarani Tjeru Mirim BA'E KUA'A1

A Comissão Eleitoral convoca as entidades

acima citadas para a eleição dos seis representantes que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, que será realizada no dia 18 de agosto, às 18 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – BertioGA, Estado de São Paulo.

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher **CONVOCA** para a reunião extraordinária, que será realizada no próximo dia 16 de agosto, às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

Pauta:
 • 1ª Conferência Municipal

BertioGA, 09 de agosto de 2011

Lucia Maria de Campos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO

A Assessora de Comissões e Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, vem por meio deste convidar os membros da Comissão Municipal Organizadora da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL – CONSOCIAL**, no município de BertioGA, para participar de reunião ordinária no dia 18 de agosto, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – BertioGA.

Pauta:
 * Eleição do presidente e secretário-geral
 * Definição das pré-conferências
 * Leitura e avaliação do Regimento Interno

BertioGA, 11 de agosto de 2011

Vanuzia Teixeira de Souza
Assessora de Comissões e Conselhos

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, BertioGA-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente EXCLUÍ os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

Os mesmos deverão comparecer na sede da AETUB.



Curta esta novidade!
Acesse a página da Prefeitura
www.facebook.com/prefeituradomunicipiobertioGA

Nome	Ônibus
Roberto Bezerra da Silva	01
José Carlos Gonçalves dos Santos	01
Maria Vanessa Oliveira Santos	01
Clara Almeida Serrasqueiro	01
Jean Carlos Wolf	01
Gerson Cardoso da Silva	01
Eduarda G. de Souza	02
Vanessa Colichini	02
Danylo dos Santos Lima	02
Isabela Regina Lauriano	02
Julio de Abreu Trindade	02
Jonas D. Filho	02
Inaia de Godoi	02
Jose de Azevedo Rodrigues	03
Julio Cesar Pinto	03
Valter Silva de Souza	03
Antonio Raimundo Diniz Filho	03
Leonardo de A. Neves	03
Luiz Gabriel Oliveira Noronha	03
Homero Uzuni	03
Guiliane de Jesus Monteiro da Silva	04
José Tiago Monteiro da Silva	04
Vanessa Timotio Fontes	04
Rodrigo de Oliveira	04
Gustavo Sampaio de Almeida	04
Andre Luis Cosme de Sousa	04
Paola Moraes Zonatto	04
Murilo Ribeiro Santos	04
Maria Ednéia P. de Carvalho Silva	05
Erica Cristina Braga de Pontes	05
Lais P. Paes	05
Wellington de Jesus Souza	05
Francisca Constantino Lima	05
Lucas Pinto Paes	05
André Lourenço Pinto Pereira	05
Fernanda Citelli Plantier de Oliveira	05
Larissa Caramori da Silva	05
Luciano Pinto dos Santos	06
Matheus Silva de Souza	06
Thauany Cristina da S. Silva	06
Juliana Ramos da Cruz	06
Eraldo Terceiro Cardoso	06
Jonas Rodrigues Costa	06
Kathya Miria Rocha Caldeira	06
Marília de Freitas Dornelas	06
Paula Brotto Viveiros	06
Fabiano Santos Gonçalves	07
Agnaldo de Matos Siqueira	07
Daiane Maria da Silva	07
Carla Rafaela Silva Geib	07
Rafael Faro Santos	08
Anderson Guilherme de Oliveira	08
Jancildes Silva dos Santos	08
Gabriela dos Santos Brotto	08
Deys Pereira Rodrigues	08
Douglas Dias de Freitas	09
Mauricarla de Lima Hardman	09
Fabio Patricio Correa de Oliveira	09
Wagner Soares Perozini	09
Walquiria Ferreira	10
José dos Santos Gomes	10
Denerval Santos de Oliveira	Avulso

Luciano Pinto dos Santos
Presidente
AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **CONVOCA** os listados abaixo para se associar. Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB munidos dos documentos listados abaixo, de 15/08/2011 à 19/08/2011 das 8hs às 13hs e das 14hs às 16hs.

ÔNIBUS 01 (GUARUJA)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	001	Sergio Eduardo Lerne Stipanich	Fisioterapia
02	006	Jose Lauro Campos dos Santos	Educação Física

ÔNIBUS 02 (SANTOS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	024	Natalia Hervlyn Vieira da Costa	
02	011	Lucérica Aparecida do Nascimento	Arquitetura e Urbanismo
03	007	Suellen Cristina da Silva	Gestão em Recursos Humanos
04	017	Fabiano Ribeiro Martini Corrêa	Eng. Civil

ÔNIBUS 3 (SANTOS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	005	Elaine Fonseca Santos	Arquitetura e Urbanismo
02	009	Micheli Fernandes Barraqueiro	Ciências Contábeis

ÔNIBUS 4 (MOGI)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	033	Ewerton Schueler dos santos	Eng. Civil

ÔNIBUS 6 (SANTOS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	021	Rafael Manias Alves	Publicidade e Propaganda
02	015	Juliana Makiyama	Engenharia Ambiental
03	002	Renata Triper Mancano	Psicologia
04	031	Fernanda Marafigo Moraes	Enfermagem
05	030	Natalia Simões	Direito
06	035	Roberta Rita Souza Neves	Fisioterapia

ÔNIBUS 7 (SANTOS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	022	Monike Regina Machado Jorge	Nutrição e Dietética
02	014	Bruno Santana Marques da Silva	Eng. Civil
03	025	Leonardo Hebert Sena Machado	Técnico em Meio Ambiente
04	027	Elida Almeida dos Anjos	Prófese Dentária
05	012	Lenildo Santos de Jesus	Gestão em Segurança Privada
06	023	Isaqueil Mauricio Ribeiro dos Santos	Tec. Segurança do Trabalho
07	019	Eleni Almeida dos santos	Protético
08	013	Jefferson Pereira Luiz	Eng. Civil
09	018	Fabiano Gomes da Silva	Matemática
10	004	Wagner Soares Perozim	Agenciamento de Viagem
11	032	Leticia Mendes da Silva	Direito
12	034	Jessica Vanessa Gonçalves	Direito

ÔNIBUS 8 (GUARUJA)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	016	Márcia da Silva Oliveira	Nutrição e Dietética
02	028	Andressa de Oliveira Silva	Turismo

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	003	Jaqueline Aparecida Palacio	Tec. Podologia
02	026	Sidney Horikawa Santiago Mota	Sup. Automação Industrial
03	036	Lorena Rezende Peres	Educação Física

ÔNIBUS 10 (MOGI)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	008	Rafael Clark Lacerda	Design Interiores-Decoração
02	010	Josáurea Lima Alves	Odontologia
03	020	Cristiano Mota dos Santos	Arquitetura
04	029	Cristiane Maria da Silva	Psicologia

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

- 1 - CÓPIA DO RG
 - 2 - CÓPIA DO CPF
 - 3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
 - 4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
 - 5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
 - 6 - COMPROVANTE DE RENDA
 - 7 - COMPROVANTE DE MATRÍCULA
 - 8 - 02 FOTOS 3X4
- OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS

Luciano Pinto dos Santos
Presidente
AETUB



LEIA O BOLETIM OFICIAL
TAMBÉM NA INTERNET
www.ber tioga.sp.gov.br

**Lista de Espera
2º Semestre 2011**

ÔNIBUS 01 (GUARUJA)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	001	Sergio Eduardo Lerne Stipanich	Fisioterapia
02	006	Jose Lauro Campos dos Santos	Educação Física

ÔNIBUS 02 (SANTOS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	024	Natalia Hervlyn Vieira da Costa	
02	011	Lucérica Aparecida do Nascimento	Arquitetura e Urbanismo
03	007	Suellen Cristina da Silva	Gestão em Recursos Humanos
04	017	Fabiano Ribeiro Martini Corrêa	Eng. Civil

ÔNIBUS 3 (SANTOS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	005	Elaine Fonseca Santos	Arquitetura e Urbanismo
02	009	Micheli Fernandes Barraqueiro	Ciências Contábeis

ÔNIBUS 4 (MOGI)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	033	Ewerton Schueler dos santos	Eng. Civil

ÔNIBUS 5 (MOGI)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso

ÔNIBUS 6 (SANTOS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	021	Rafael Manias Alves	Publicidade e Propaganda
02	015	Juliana Makiyama	Engenharia Ambiental
03	002	Renata Triper Mancano	Psicologia
04	031	Fernanda Marafigo Moraes	Enfermagem
05	030	Natalia Simões	Direito
06	035	Roberta Rita Souza Neves	Fisioterapia

ÔNIBUS 7 (SANTOS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	022	Monike Regina Machado Jorge	Nutrição e Dietética
02	014	Bruno Santana Marques da Silva	Eng. Civil
03	025	Leonardo Hebert Sena Machado	Técnico em Meio Ambiente
04	027	Elida Almeida dos Anjos	Prófese Dentária
05	012	Lenildo Santos de Jesus	Gestão em Segurança Privada
06	023	Isaqueil Mauricio Ribeiro dos Santos	Tec. Segurança do Trabalho
07	019	Eleni Almeida dos santos	Protético
08	013	Jefferson Pereira Luiz	Eng. Civil
09	018	Fabiano Gomes da Silva	Matemática
10	004	Wagner Soares Perozim	Agenciamento de Viagem
11	032	Leticia Mendes da Silva	Direito
12	034	Jessica Vanessa Gonçalves	Direito

ÔNIBUS 8 (GUARUJA)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	016	Márcia da Silva Oliveira	Nutrição e Dietética
02	028	Andressa de Oliveira Silva	Turismo

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	003	Jaqueline Aparecida Palacio	Tec. Podologia
02	026	Sidney Horikawa Santiago Mota	Sup. Automação Industrial
03	036	Lorena Rezende Peres	Educação Física

ÔNIBUS 10 (MOGI)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
01	008	Rafael Clark Lacerda	Design Interiores-Decoração
02	010	Josáurea Lima Alves	Odontologia
03	020	Cristiano Mota dos Santos	Arquitetura
04	029	Cristiane Maria da Silva	Psicologia

ATOS DO EXECUTIVO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CULTURAL**

Assembléia Geral

A Direção da EMEIF Gov. Mário Covas Junior convoca os pais, professores e funcionários para participar da Assembléia Geral que será realizada dia 18/08/2011 (Quinta-Feira) às 17h00min na Unidade de Ensino, situada na Av. São Lourenço 2160 - Riviera - Bertioga, para adequação do estatuto atual da APM em conformidade do novo Código Civil Brasileiro.

Pedro da Silva Pontes Neto
Reg. Mun. 2475
Diretor de Escola

PORTARIA SE Nº 11/2011

Profª. Dulce Regina de Carvalho Ceneviva, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural do Município de BertioGA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, à vista do Parecer conclusivo da Diretoria de Educação e Cultura e Supervisão de Ensino, os **Calendários Escolares**, os **Horários Técnico Administrativos** e os **Quadros Curriculares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA** referentes ao ano de 2011 das seguintes Unidades Escolares:

- I - NEIM PARQUE ESTORIL
- II - NEIM RIO DA PRAIA
- III – NEIM MANGUE SECO
- IV – NEIM JARDIM RAPHAEL
- V – NEIM CHÁCARA VISTA LINDA
- VI – NEIM INDAIÁ
- VII – NEIM GUARATUBA
- VIII – NEIM BORACÉIA
- IX – EMEIF DO CAIUBURA
- X – EMEF GIUSFREDO SANTINI
- XI - EMEIF DR. DINO BUENO
- XII – EMEF PROFº DELPHINO STOCKLER DE LIMA
- XIII - EMEI JARDIM ALBATROZ
- XIV - EMEIF PROFº JOSÉ INÁCIO HORA
- XV – EMEIF JARDIM RIO DA GRANJA
- XVI - EM JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
- XVII - EMEIF VISTA LINDA
- XVIII - EM JARDIM VISTA LINDA
- XIX - EMEIF CHÁCARA VISTA LINDA
- XX - EMEIF JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO
- XXI - GOV. MÁRIO COVAS JUNIOR
- XXII - EMEIF SÃO LOURENÇO
- XXIII - EM JOSÉ CARLOS BUZINARO
- XXIV - EMEIF BORACÉIA
- XXV - EMIG NHEMBO 'E' A PORÃ
- XXVI – CRECHE RECANTO INFANTIL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BertioGA, 13 de agosto de 2011.

Dulce Regina de Carvalho Ceneviva
 Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

RESOLUÇÃO S.E. Nº12/2011

“Dispõe sobre alterações no Regimento Comum das Escolas Municipais de BertioGA”.

Prof.ª Dulce Regina de Carvalho Ceneviva, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 22, 23 e 32 da lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Resolução CNE/CEB nº 7 de 14/12/10, em especial os artigos 30, § 1º e 32,

ALTERA os artigos 104 e 110 do Regimento Comum das Escolas Municipais de BertioGA, como segue:

Art. 104 – A avaliação do aproveitamento será expressa em nota de cinco (5) a dez (10), sem frações, para os três anos iniciais, e zero (0) a dez (10) para o 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 110 – Será considerado promovido o aluno que obtiver em cada componente curricular, na avaliação final de aproveitamento, nota igual ou superior a sete (7) ao final do ciclo, e nota igual ou superior a cinco (5) ao final do 4º e 5º anos.

BertioGA, 13 de agosto de 2011.

Prof.ª Dulce Regina de Carvalho Ceneviva
 Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, **CONVOCA** os membros da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria com a Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB), para reunião a ser realizada no próximo dia 19 de agosto às 14 horas, na Sede da ACCB, que fica na avenida Thomé de Souza, 555 - Centro - BertioGA.

Pauta:

Prestação de Contas;
 Renovação do Contrato;
 Assuntos Gerais.

BertioGA, 12 de agosto de 2011

Dulce Regina de C. Ceneviva
 Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

SECRETARIA DE SAÚDE - PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
13/ago	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
14/ago	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
15/ago	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
16/ago	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
17/ago	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
18/ago	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
19/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
20/ago	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
21/ago	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
22/ago	100 Porcento Farma	Avenida Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
23/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
24/ago	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
25/ago	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
26/ago	Riviera Pharma - Riv	Av. Aprovada 329, nº 2869	Riviera de São Lourenço	3316-2001
27/ago	Drogaria BertioGA	Avenida 19 de Maio, n.º 777 - Loja 03	Jardim Albatroz	3317-7162
28/ago	Drogaria Milamar	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Salão	Balneário Mogiano	3312-1874
29/ago	Farma Silva	Avenida Anchieta, nº 3.178	Vila Agaó	3316-2745
30/ago	Riviera Farma	Avenida Anchieta, nº 1.600 - Loja 02	Jardim Paulista	3317-6029
31/ago	CENTER FARMA	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825

SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de BertioGA vem através do presente tornar pública a homologação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, conforme decisão do Exmo. Sr. Prefeito, nos respectivos processos administrativos.

NOME	REG.	PROCESSO N.º
ISA MARIA LARGACHA PEREZ	2211	7075/06
MARIA CRISTINA Q. SQUILANTE	2479	4532/08
MARCOS VINICIUS B. KILL	2852	5493/11
CRISTINA H. PALMIERI GADDINI	2940	5494/11

BertioGA, 08 de Agosto de 2011.

Terezinha Maria de Souza Borges
 Chefe da Seção de Recursos Humanos

SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS o Sr. Luiz Henrique Capellini a comparecer na Prefeitura Municipal de BertioGA, na Seção de Encargos Administrativos, para tomar ciência e apresentar manifestação defensiva, no prazo de cinco (05) dias, nos autos do Processo Administrativo nº. 706/11, que trata de danos no veículo Marca Fiat, Modelo Palio, Placas DMN 7121, Patrimônio nº. 26733, o qual estava sob vossa responsabilidade.

BertioGA, 11 de Agosto de 2011.

Marcos André Pereira
 Chefe da Seção de Encargos Administrativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010
CONVOCAÇÃO Nº 10/2011**

A Prefeitura do Município de BertioGA **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – BertioGA/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 01/2010 do Concurso Público nº 01/2010, para fins de **admissão**.

EDUCADOR		DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME			
494607	MARIA APARECIDA DIAS HENRIQUES	00000017750452	62,00	6

BertioGA, 13 de agosto de 2011.

Francisco José Rocha
 Secretário de Administração e Finanças

Hospital
Novo Telefone
(13) 3319-9900

SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

NOTIFICAÇÃO / 021/11- SEAL.

GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS: 3113/09 cab. 2245/04, no valor de R\$ 748,91, vencimento em 02/09/11; **5857/09 cab. 50.944/81**, no valor de R\$ 1.979,84, vencimento em 03/09/11; **6533/10 cab. 8516/06**, no valor de R\$ 620,11, vencimento em 04/09/11.

Arq^a. **VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS**
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL

NOTIFICAÇÃO / 022/11- SEAL.

GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS: 1948/11 cab. 53.391/88, no valor de R\$ 2.051,28, vencimento em 05/09/11; **5746/10 cab. 5272/00**, no valor de R\$ 1.153,30, vencimento em 10/09/11; **8996/09 cab. 4530/07**, no valor de R\$ 726,98, vencimento em 12/09/11.

Arq^o. **JOSÉ PAULO CASOLARO**
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL.

SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

Processo nº 4265/09
Objeto: Aquisição de AUTOCAD 2010 Engenharia SLM License com o pacote de (SUBSCRIPTION) que permitirá a atualização 2012 e 2013, para a execução dos projetos de Meio Ambiente e Geoprocessamento, conforme solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente do município.
Data da entrega dos envelopes: 26/08/11 até as 09h20m.
Data abertura: 26/08/11 as 09h30m.
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.berTioga.sp.gov.br, a partir de 15/08/11.

Bertioga, 12 de agosto de 2011.

Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011

Processo nº 3367/11
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, por de sistema de pagamento informatizado e integrado com utilização de transponder com tecnologia

de identificação por rádio frequência (RFID) e cartão magnético ou micro processado, bem como disponibilização de Rede Credenciada de fornecedores de Combustíveis devidamente autorizados pela Agência Nacional do Petróleo, compreendendo o fornecimento de Etanol, Gasolina comum e Óleo Diesel para a frota de veículos e equipamentos automotores da Prefeitura Municipal.

Data da entrega dos envelopes: 31/08/11 até as 09h20m.

Data abertura: 31/08/11 as 09h30m.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Sala de reuniões da Seção de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor taxa de administração.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 21,71 (vinte e um reais e setenta e um centavos).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, Bertioga, junto à Seção de Licitação e Compras das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.berTioga.sp.gov.br, a partir de 18/08/11.

Bertioga, 12 de agosto de 2011.

Marcio Zitei da Silva
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 3167/11 – Contratado: Rigolin Advocacia – (CNPJ nº 04.461.946/0001-04). Objeto: Prestação de serviços para finalização dos serviços do estudo da reforma administrativa e plano de carreira dos professores. Data: 10/08/11. Valor global: R\$60.000,00. Prazo: 90 dias. Vencimento: 07/11/11.
Processo: 1747/11. Contratado: Itapema Laboratório de Análises Clínicas Ltda. (CNPJ nº 47.778.832/0001-05). Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de análises clínicas, anatomo citopatologia, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde. Data: 10/08/11. Valor global: R\$ 540.000,00. Prazo: 12 meses. Vencimento: 09/08/12.
Processo: 11450/10 – Contratado: R. Amaral – Consultoria, Pesquisas e Análise de Dados Ltda. (CNPJ nº 053.891.838-19). Objeto: Contratação de empresa ou profissional para prestação de serviço de consultoria econômica, financeira, tributária e orçamentária. Data: 05/08/11. Valor global: R\$ 76.000,00. Prazo: 05 meses. Vencimento: 04/01/12.

Bertioga, 12 de agosto de 2011.

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

TERMOS ADITIVOS

Processo: 7430/09 - Contratado: Tercopav Terraplenagem Construções e Pavimentações Ltda. (CNPJ nº 04.210.095/0001-29). Objeto: I Termo de aditamento de contrato para execução de serviços sob regime de empreitada por preço unitário, destinado à obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no bairro do Maitinga, neste município – CPLOSE. Data: 06/06/11. Prazo: 05 meses. Vencimento: 05/11/11. Processo cabeça: 1462/06 – Contratado: Econsul Planejamento e Construção Brasil Ltda. (CNPJ nº 73.092.355/0001-21). Objeto: I Instrumento de re-ratificação de contrato para execução de serviços especializados para reforma da NEIM Parque Estoril, localizada na Rua Manoel Gajo, 2.186, Parque Estoril. Data: 05/07/11. Valor retificado: R\$ 60.210,04. Processo: 1332/09 – Contratado: Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda. (CNPJ nº 01.595.949/0001-44). Objeto: IV Instrumento de re-ratificação de contrato de fornecimento de gasolina comum, óleo diesel e derivados de petróleo, para abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, que também serão suportadas

pelos seguintes dotações orçamentárias:

01.07.010718.041229109.2049.33.90.30; 01.08.010822.123 619113.2049.33.90.30; 01.12.011202.1545291 35.2052.33.90.30; 01.08.010825.123659114.2049.33.90.30; 01.06.010601.041229105.2049.33.90.30; 01.08 .010826.128129118.2021.33.90.30; 01.13.011337.2312291 41.2049.33.90.30; 01.15.011540.082449145.2049.33.90.30; 01.09.010927.161229119.2049.33.90.30; 01. 10.011029.185419126.2049.33.90.30; 01.12.011236.15452 9139.2049.33.90.30; 01.14.011439.0412291 53.2049.33.90.30.

Data: 08/08/11. Vencimento: 30/09/11.

Bertioga, 12 de agosto de 2011.

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: 8532/06 – Contratado: Schiaveto Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ nº 03.088.953/0001-41). Objeto: Termo de rescisão amigável de contrato de execução da obra de urbanização, pavimentação entre outras decorrentes da Tomada de preços nº 17/07, proveniente de repasse 200.930-73/2006 com a Caixa Econômica Federal. Data: 08/08/11.

Bertioga, 12 de agosto de 2011.

Marcio Zitei da Silva
Chefe da Seção de Licitação e Compras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/11 PROCESSO Nº 458311 HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, **homologo** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 40/11, que tem por objeto a aquisição de massa asfáltica de concreto betuminoso usinado a quente graduação C, para execução de serviço de tapa buraco, conforme solicitado pela Secretaria de Serviços Urbanos do município, **adjudicando** o objeto licitado a empresa TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 47.497.367/0001-26, que ofertou o menor valor global de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Bertioga, 09 de agosto de 2011.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 1.702, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais), promulgado através da Lei Municipal n. 974, de 11 de agosto de 2011, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.40	08.2449145.2040	3.1.90.16	361	R\$ 69.600,00
01.15.40	08.2449145.2049	3.3.90.39	367	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 119.600,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.40	08.2449145.2002	3.3.90.36	356	R\$ 39.600,00
01.15.40	08.2449145.2049	3.3.90.30	365	R\$ 30.000,00
01.15.40	08.2449145.2061	3.3.90.39	369	R\$ 30.000,00
01.15.40	08.2440021.1004	4.4.90.51	371	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 119.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 11 de agosto de 2011. (PA n. 3416/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.703, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.007.050,73 (três milhões, sete mil e cinquenta reais e setenta e três centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 3.007.050,73 (três milhões, sete mil e cinquenta reais e setenta e três centavos), promulgado através da Lei Municipal n. 975, de 11 de agosto de 2011, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, transpondo recursos para a manutenção dos serviços que Secretaria presta, no valor total de R\$ 3.007.050,73 (três milhões, sete mil e cinquenta reais e setenta e três centavos), destinado a adicionar recursos às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.122.9140.2040	3.1.90.16	230	R\$ 400.000,00
01.11.32	10.122.9140.2049	3.3.90.30	235	R\$ 620.000,00
01.11.32	10.122.9140.2049	3.3.90.36	236	R\$ 30.000,00
01.11.32	10.122.9140.2049	3.3.90.39	237	R\$ 1.470.000,00
01.11.33	10.301.9129.2027	3.3.90.30	244	R\$ 20.000,00
01.11.33	10.302.9129.2054	3.3.90.39	253	R\$ 357.050,73
01.11.33	10.302.9129.2054	4.4.90.51	254	R\$ 110.000,00
TOTAL				R\$ 3.007.050,73

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.122.9140.2040	31.90.11	228	R\$ 1.220.000,00
01.11.33	10.301.9129.2027	3.3.50.43	243	R\$ 10.000,00
01.11.33	10.301.9129.2027	3.3.90.36	245	R\$ 10.000,00
01.11.33	10.302.9129.2054	3.3.50.43	250	R\$ 10.000,00
01.11.33	10.302.9129.2054	3.3.90.36	252	R\$ 100.000,00
01.11.33	10.302.9129.2054	4.4.90.52	255	R\$ 50.000,00
01.11.32	10.302.0038.2058	3.3.90.39	443	R\$ 1.300.000,00
TOTAL				R\$ 2.700.000,00

Parágrafo Único. O valor de R\$ 307.050,73 (trezentos e sete mil e cinquenta reais e setenta e três

centavos) tem como origem o excesso de arrecadação referente a Transferência de recursos federais para assistência de média e alta complexidade, nos termos da Portaria 106, de 18 de março de 2011, da Secretaria de Atenção à Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 11 de agosto de 2011. (PA n. 1746/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.704, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), promulgado através da Lei Municipal n. 977, de 11 de agosto de 2011, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.28	18.5429124.2001	3.3.90.39	198	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.29	18.5419126.2049	3.3.90.39	220	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 11 de agosto de 2011. (PA n. 4248/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.705, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Nomeia a Comissão Municipal Organizadora da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social – CONSOCIAL.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão para acompanhar a execução 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social – CONSOCIAL;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal Organizadora da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Participação Social – CONSOCIAL, os seguintes membros:

I – Poder Executivo Municipal:

- a) Vanuzia Teixeira de Souza;
- b) Daniel Liberato.

II – Conselhos e Entidades não Governamentais:

- a) Jornal da Hora, representado pela Sra. Gisleyne Cezario da Silva;
- b) Associação de Moradores e Amigos do Jardim Indaiá, representada pela Sra. Lucia Maria de Campos;
- c) OSCIP Boracéia Viva, representado pelo Sr. Erminio Araújo Aguiar;
- d) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BertioGA, representada pelo Dr. Walter José de Santana;
- e) Conselho Municipal de Assistência Social, representado pelo Sr. Luiz Carlos Bispo dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BertioGA, 11 de agosto de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.706, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas dos Direitos da Mulher.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município de BertioGA participar da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, por exigência da Secretaria Nacional de Políticas Públicas;

CONSIDERANDO a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher terá como tema, a análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para construção da igualdade de gênero, bem como avaliação e aprimoramento das ações e políticas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre os Direitos da Mulher, a ser realizada em 24 de agosto deste ano, às 14 (quatorze) horas, na Casa da Cultura, localizada na Avenida Thomé de Souza, 130, Centro – BertioGA, sob a coordenação do Conselho Municipal dos direitos da Mulher.

Art. 2º A Conferência terá como temário a análise da realidade socioeconômica, política, cultural e desafios na construção da igualdade de gênero no âmbito do Município de BertioGA integrando o II Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, definindo prioridades e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício pleno da cidadania das mulheres, contemplando uma das etapas que antecedem a Conferência Regional, Estadual e Nacional.

Art. 3º A Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre os Direitos da Mulher contará com ampla participação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil de BertioGA, os quais são convocados por meio deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BertioGA, 11 de agosto de 2011. (PA n. 7122/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.707, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar no Município de Bertioga a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Juventude que será realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2011, em Brasília/DF,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2011, a partir das 09:00 (nove) horas, na Casa da Cultura, localizada na Avenida Thomé de Souza, 130, Centro – Bertioga, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Juventude a ser realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro deste ano em Brasília/DF.

Art. 2º A realização do evento será coordenada pela Casa dos Conselhos e organizada por comissão específica compondo:

- I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo;
- II – 02 (dois) representantes do Poder Legislativo;
- III – 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil com sede ou atuação no município.

Art. 3º A Conferência tratará prioritariamente dos temas:
I – juventude, democracia, participação e desenvolvimento nacional;

II – Plano Nacional de Juventude, prioridades 2011/2015; e
III – articulação e integração das políticas públicas de juventude.

Art. 4º A comissão organizadora que trata o art. 2º elaborará e aprovará o regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, de acordo com os regimentos nacional e estadual.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência, inclusive das etapas preparatórias e o processo de escolha dos delegados.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 12 de agosto de 2011. (PA n. 7154/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 1.708, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre a aplicação do limite máximo fixado no artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, no âmbito do Poder Executivo e da Administração Indireta.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a previsão constitucional de teto de rendimentos dos servidores municipais do Poder Executivo, que é o montante dos subsídios percebidos pelo Prefeito, ressaltando tão-somente a situação dos Procuradores Municipais, cujo teto equivalente ao do Desembargador do Tribunal de Justiça Estadual;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo nos autos do Inquérito Civil n. 14.0209.0000074/10-6, que indica pela necessidade de regradar a matéria no âmbito do Município,

dando efetividade ao previsto no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a interpretação dada ao dispositivo constitucional pelo Eminentíssimo Desembargador do Colendo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Rui Stoco, nos autos da AP. n. 384.115-5/5 – Santos, que é mais citada pelo Judiciário Brasileiro, nos diversos processos que examinaram a matéria por todo o País, dando bem a dimensão da exatidão e técnica extremada do emérito professor ao examinar a matéria, bem como a solução adotada pelo Supremo Tribunal Federal no recurso extraordinário n. 558.258, em acórdão da lavra do Ministro Ricardo Lewandowski;

CONSIDERANDO, finalmente, que há muito o Estado de São Paulo, por decreto do Governador do Estado de n. 48.407, de 06 de janeiro de 2004, regrou a matéria de forma semelhante, sem contestação do ato,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de aplicação do limite máximo fixado no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n. 41/03, considerar-se, no âmbito do Poder Executivo e da Administração Indireta do Município de Bertioga, o valor do subsídio mensal do Prefeito.

Parágrafo único. Para os integrantes da carreira de Procurador do Município, e dos ocupantes de cargos em comissão privativos de Procurador, do Poder Executivo e Administração Indireta, o valor a ser considerado para fins de aplicação do limite máximo fixado no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, é o correspondente ao subsídio do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de agosto de 2011. (PA n. 6426/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEIS

LEI N. 974, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.40	08.2449145.2040	3.1.90.16	361	R\$ 69.600,00
01.15.40	08.2449145.2049	3.3.90.39	367	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 119.600,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.40	08.2449145.2002	3.3.90.36	356	R\$ 39.600,00
01.15.40	08.2449145.2049	3.3.90.30	365	R\$ 30.000,00
01.15.40	08.2449145.2061	3.3.90.39	369	R\$ 30.000,00
01.15.40	08.2440021.1004	4.4.90.51	371	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 119.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2011. (PA n. 3416/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 975, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.007.050,73 (três milhões, sete mil e cinquenta reais e setenta e três centavos).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, transpondo recursos para a manutenção dos serviços que Secretaria presta, no valor total de R\$ 3.007.050,73 (três milhões, sete mil e cinquenta reais e setenta e três centavos), destinado a adicionar recursos às seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.122.9140.2040	3.1.90.16	230	R\$ 400.000,00
01.11.32	10.122.9140.2049	3.3.90.30	235	R\$ 620.000,00
01.11.32	10.122.9140.2049	3.3.90.36	236	R\$ 30.000,00
01.11.32	10.122.9140.2049	3.3.90.39	237	R\$ 1.470.000,00
01.11.33	10.301.9129.2027	3.3.90.30	244	R\$ 20.000,00
01.11.33	10.302.9129.2054	3.3.90.39	253	R\$ 357.050,73
01.11.33	10.302.9129.2054	4.4.90.51	254	R\$ 110.000,00
TOTAL				R\$ 3.007.050,73

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.122.9140.2040	3.1.90.11	228	R\$ 1.220.000,00
01.11.33	10.301.9129.2027	3.3.50.43	243	R\$ 10.000,00
01.11.33	10.301.9129.2027	3.3.90.36	245	R\$ 10.000,00
01.11.33	10.302.9129.2054	3.3.50.43	250	R\$ 10.000,00
01.11.33	10.302.9129.2054	3.3.90.36	252	R\$ 100.000,00
01.11.33	10.302.9129.2054	4.4.90.52	255	R\$ 50.000,00
01.11.32	10.302.0038.2058	3.3.90.39	443	R\$ 1.300.000,00
TOTAL				R\$ 2.700.000,00

Parágrafo Único. O valor de R\$ 307.050,73 (trezentos e sete mil e cinquenta reais e setenta e três centavos) tem como origem o excesso de arrecadação referente a Transferência de recursos federais para assistência de média e alta complexidade, nos termos da Portaria 106, de 18 de março de 2011, da Secretaria de Atenção à Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2011. (PA n. 1746/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 976, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Altera a Lei Municipal n. 445, de 05 de fevereiro de 2001 e dá outras providências.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal n. 445, de 05 de fevereiro de 2001, com suas alterações posteriores, que autorizou e regrou o Convênio com a Associação de Estudantes Técnicos e Universitários de BertioGA - AETUB, fixando novo valor de repasse mensal.

Art. 2º O artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** O valor do repasse mensal dos recursos da AETUB será de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais), que serão depositados na conta-corrente da Associação até o dia 10 (dez) de cada mês, nos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro de cada exercício” (NR).

Art. 3º O termo de convênio anexo da Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Cláusula Segunda.** Para a execução do presente convênio a AETUB e o Poder Executivo terão as seguintes atribuições:

(...)

II – caberá ao Poder Executivo Municipal:

(...)

b) repassar mensalmente a AETUB, até o dia 10 de cada mês, nos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro de cada exercício, através de depósito em conta corrente da Associação, recursos na ordem de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais); (...)

“**Cláusula Quarta.** O valor do presente convênio dentro de seu período de vigência é de R\$ 1.108.800,00 (um milhão, cento e oito mil e oitocentos reais).”

Art. 4º O primeiro repasse dos valores do convênio, com base nesta lei, será proporcional aos dias faltantes do mês.

Parágrafo único. Até que firmado Termo de Aditamento do Convênio, o repasse se limitará ao valor mensal anterior.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

BertioGA, 11 de agosto de 2011. (PA n. 846/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 977, DE 11 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de BertioGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de agosto deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal

no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.28	18.5429124.2001	3.3.90.39	198	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.10.29	18.5419126.2049	3.3.90.39	220	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 11 de agosto de 2011. (PA n. 4248/2009)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO DE DECISÃO SINDICÂNCIA

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, quanto a sindicância instaurada pela Portaria n. 238/2009 para apurar fatos notificados nos autos do Processo Administrativo n. 2485/2008, sobre despesas, que em tese arcadas irregularmente, com veículos locados pela municipalidade. **DECIDO** pelo arquivamento da Sindicância, tendo em vista não ser possível responsabilizar servidores condutores pelas despesas suportadas pelo erário público.

Registre-se e Cumpra-se.

BertioGA, 14 de junho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 299 de 11/08/2011

Resolve:

TRANSFERIR, Aline do Nascimento Silveira, Auxiliar de Escritório, R. 1743, da Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Dulce Regina de Carvalho Ceneviva
Secretária de Educação e Desenvolvimento Social

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA N. 300 de 11/08/2011

Resolve:

TRANSFERIR, Debora Coelho Amaral, Técnica Assistente, R. 431, da Procuradoria Geral do Município para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**,

nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Ericson da Silva
Procurador-Geral do Município

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA N. 301 de 11/08/2011

Resolve:

TRANSFERIR, Edison Faria Junior, Auxiliar de Escritório, R. 547, Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

Ericson da Silva
Procurador-Geral do Município

PORTARIA N. 302 de 11/08/2011

Resolve:

TRANSFERIR, Adriana Pestana Branco, Auxiliar de Escritório, R. 603, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SM**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos

Rogério Leite dos Santos
Secretário de Meio Ambiente

PORTARIA N. 303 de 11/08/2011

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no art. 116 da Lei n. 129/1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 6013/11.

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos

PORTARIA N. 304 de 11/08/2011

Resolve:

CONCEDER, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à Sra. **FELISBINA ROSA DO NASCIMENTO**, R. 745, Auxiliar de Enfermagem, fundamentado no art. 40, §§ 1º, III, “b”; 2º, 3º, 8º, 17 e 18, da CF c/c art. 1º, §1º, da Lei n. 10.887/04 e artigos 3º, VIII, “c”; 20 e 23-A, da LC n. 12/2002, com os direitos e vantagens previstos na Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 305 de 11/08/2011

Resolve:

CONCEDER, a partir de 03/07/2011, pensão por morte à dependente **ALAÍDE FELICIANO LEGUTKE**, (qualificada nos autos do Processo Administrativo n. 7065/2011), em razão do óbito de seu companheiro, Sr. **ROBERTO DE ARAÚJO**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de BertioGA, ocupava o cargo de Guarda Civil Municipal, sob o R n. 2624, com proventos integrais, fundamentado nos artigos 8º, I, § 7º deste artigo; 36, II, § 4º, I e 93 da LC n. 12/2002, c/c artigo 40, §§ 2º, 7º, 8º e 18 da CF, com os direitos e vantagens previstos na Lei n. 129/1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 306 de 11/08/2011

Resolve:

CONCEDER, a partir de 1º/09/2011, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos por 02 (dois) anos,

ao servidor **CAIO TEISSIERE MORETTI DA SILVA**, R. 2341, Auxiliar de Escritório, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 307 de 11/08/2011

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 07/08/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, R. 999, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/2009.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 308 de 11/08/2011

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14/08/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RONALDO MENDES**, Fiscal, R. 989, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 309 de 11/08/2011

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14/08/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **LUIZ CARLOS XAVIER CORREA**, Fiscal, R. 1962, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 310 de 11/08/2011

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14/08/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, R. 1780, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 311 de 11/08/2011

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14/08/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANDRÉ FERAUCHE**, Fiscal, R. 1082, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 312 de 11/08/2011

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 19/08/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, R. 2207, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 313 de 11/08/2011

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de

23/08/2011, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCOS ANTONIO DO AMPARO**, Fiscal, R. 587, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 314 de 11/08/2011

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 12/08/2011, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, R. 4037, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTES – SEES**, com fundamento legal no artigo art. 42, II, da Lei n. 129/1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 315 de 11/08/2011

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei n. 129/1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 7053/2010.

Dulce Regina de Carvalho Ceneviva
Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

PORTARIA N. 316 de 12/08/2011

Resolve:

NOMEAR, a partir desta data, **BENTO ANTONIO MONTE ALEGRE AMÉRICO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS – SEGRP**, órgão subordinado à Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar n. 01/2001.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 317 de 12/08/2011

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, **FLÁVIO RICARDO GALANTE**, R. 3125, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ASSUNTOS EXTERNOS – SEAE**, com fundamento legal no artigo art. 42, II, da Lei n. 129/1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Cães e gatos ganham novos lares durante Feira de Adoção

Na última feira, realizada no sábado (06), dos nove cães que foram encaminhados para adoção, cinco ganharam um novo lar. Já entre os três gatos levados ao evento, um também foi adotado.

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bertiooga, por meio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), realizou no último sábado (06), mais uma edição da tradicional Feira de Adoção de Animais, voltada para cães e gatos.

O evento aconteceu das 09 às 15 horas, na rotatória entre as avenidas 19 de Maio e Anchieta, no Jardim Albatroz, em frente ao Krill Supermercados. Na oportunidade, dos nove cães que foram encaminhados para adoção, cinco ganharam um novo lar. Já entre os três gatos levados ao

evento, um também foi adotado.

Assim, cães e gatos adultos tiveram a oportunidade de ganhar novos donos, lares e uma vida digna, objetivo principal da ação promovida pela Secretaria e Saúde. De acordo com técnicos do CCZ, a feira tem o propósito de promover o bem-estar dos animais, minimizar os problemas ocasionados por abandono nas ruas e conscientizar as pessoas sobre a importância da adoção com responsabilidade.

Vale ressaltar, que no CCZ há muitos animais, adultos e filhotes, saudáveis e disponíveis para adoção. Independente da feira, interessados em adotar cães e gatos devem entrar em contato com o CCZ, localizado na Rua Manoel Gajo, 2644 – Parque Estoril, pelo telefone (13) 3316-4079.

A Feira

de Adoção de Animais ocorre periodicamente, no primeiro sábado de cada mês, sempre no mesmo local. Todos os cães e gatos que participam do evento, obrigatoriamente estão esterilizados (castrados), vermifugados, livres de parasitas externos, como pulgas, piolhos, carrapatos e imunizados contra a raiva.

A realização é uma excelente opção para os interessados em adotar um animal doméstico, pois vários cães e gatos aguardam uma oportunidade para terem um lar.

Para consumir a adoção, o responsável pelo animal deverá ter idade igual ou superior a 18 anos e levar documentos pessoais como RG e CPF, além de comprovante de residência, para no ato oficializar o termo de adoção responsável.

A iniciativa é uma ação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bertiooga, em parceria com as clínicas veterinárias do Município e ONG Crescer.

Vale ressaltar que abandonar ou maltratar animais é crime. A pena é de três meses a um ano de detenção e multa.

Marcos Pertinhes





COLÔNIA DE PESCADORES 2-23
 BERTIOGA/SP

18ª festa

Camarão na moranga

BertioGA 2011

De 05 de agosto a 04 de setembro

Sextas, sábados e domingos

Prefeitura do Município
BERTIOGA

ECOPONTO

BERTIOGA VERDE AZUL

Garrafa Pet
 Albergue Municipal - Av. Ayrton Sena, s/n
 Requite Flores - Rua Jorge Ferreira, 693
 Secretaria de Meio Ambiente - Rua Luiz Pereira de Campos, 901
 Restaurante Caravelas - Praça Vicente Molinari, 158
 Sindicato dos Funcionários Públicos de BertioGA - Rua Ivo Henrique, 50

Lixo Eletrônico e Lixo Tóxico
 SB Informática - Av. 19 de Maio, 189
 Diretoria de Operações Ambientais - Rua Mestre Pessoa, 667

Secretaria de Meio Ambiente



FESTA DO PADROEIRO SÃO LOURENÇO

124 anos

13/agosto

tainha na brasa
 música ao vivo
 quermesse e bingo

PARABÉNS Comunidade do Jd. São Lourenço

Apoio Prefeitura do Município de BertioGA

Encontro da Terceira Idade em BertioGA

Sexualidade na Terceira Idade

Dia 17 de agosto, das 8h30 às 16h30
 Ginásio de Esportes do SESC

Retire seu convite no Centro de Convivência Zeferino Orlandini, de 8 a 12/agosto, Rua João Batista de Carvalho, 118 - V. Itapanhaú, das 8h às 12h e das 13 às 16h

Secretaria de Assistência Social e do Trabalho
 Parceria: Secretaria de Saúde
 Apoio: SESC BertioGA

FEIRA LIVRE NOS BAIRROS

QUINTA RIO DA PRAIA
 CENTRO
 Av. Anchieta atrás da colônia de férias do SESC

SEXTA CENTRO
 Av. Anchieta na praça próximo à Padaria 4 Ases

SÁBADO BORACÉIA
 Rua "M"

DOMINGO VIC CARVALHO II
 Rua "Hum"

A Prefeitura fazendo sua parte!

VACINAÇÃO

VIROU PROGRAMA FAMÍLIA

Leve seu filho(a) menor de 5 anos
 Não esqueça da Carteira de Vacinação

HOJE
 SÁBADO, 13



HORÁRIO/LOCAL	POSTO	VACINA
01 - Centro das 08:00h às 17:00h	Centro de Saúde III	Múltipla
02 - Jd. Paulista das 08:00h às 17:00h	EMEIF José Inácio Hora	Múltipla
03 - Jd. Albatroz das 08:00h às 17:00h	EMEI Jardim Albatroz	Múltipla
04 - Vic. De Carvalho II das 08:00h às 17:00h	UBS Vicente de Carvalho II	Múltipla
05 - Maitinga das 08:00h às 17:00h	Colégio Caiçara	Múltipla
06 - Jd. Rio da Praia das 08:00h às 17:00h	EM José de Oliveira Santos (Escola Municipal)	Múltipla
07 - Jd. Rio da Granja das 08:00h às 17:00h	EMEIF Rio da Granja (escolinha)	Múltipla
08 - Vista Linda das 08:00h às 17:00h	UBS - Vista Linda Posto de Saúde	Múltipla
09 - Chácara V. Linda (1) das 08:00h às 17:00h	EMEIF Chácara Vista Linda (Fazendinha)	Múltipla
10 - Chácara V. Linda (2) das 08:00h às 17:00h	NEIM Chácara Vista Linda (CRECHE)	Múltipla
11 - Jd. São Rafael das 08:00h às 17:00h	NEIM Jd. Rafael (Creche)	Múltipla
12 - Indaiá das 08:00h às 17:00h	UBS - Indaiá	Múltipla
13 - Riv. De São Lourenço das 08:00h às 17:00h	EMEIF Dr. Mário Covas (Escola)	Múltipla
14 - Boracéia das 08:00h às 17:00h	Condomínio Morada da Praia (ambulatorio médico)	Múltipla
15 - Guaratuba das 08:00h às 17:00h	EM José Carlos Buzinaro (Cond. Costa do Sol)	Múltipla
16 - Guaratuba das 08:00h às 17:00h	Mercado Serra do Mar (Mercado da Areia)	Múltipla
17 - São Lourenço das 08:00h às 17:00h	EMEIF São Lourenço	Múltipla
18 - Boracéia das 08:00h às 17:00h	UBS Boracéia (ao lado rest. Parada Obrigatória)	Múltipla
19 - Caiubura das 08:00h às 17:00h	EMEIF Caiubura (escolinha)	Múltipla
20 - Itapanhaú das 08:00h às 17:00h	Vigilância Epidemiológica	Múltipla

A Prefeitura fazendo sua parte.

Feira de Adoção

SÁBADOS
 COM TEMPO BOM

Das 9h às 14h - rotatória em frente ao Superm Krill
 Av. Anchieta, Jd. Albatroz



Todo animal merece um lar feliz.

PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS.
 LEVAR CPF, RG E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
 Zoonoses de BertioGA Tel. 13 3316.4079

POSSE RESPONSÁVEL.
 ADOTE COM CONSCIÊNCIA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 SECRETARIA DE SAÚDE - ZOOSES
 PARCERIA: DNB CRESCER E CLÍNICAS VETERINÁRIAS